



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**NOTA DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INTENÇÃO DE REMOÇÃO Nº 99,
de 02 de agosto de 2017 – Prorrogação de validade**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, Seção 2, página 1, visando atender os termos do art. 36, parágrafo único, Inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada “ad referendum”, ratificada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, pelo Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano, torna público **a prorrogação de validade do Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017, até o dia 01/08/2018**, considerando o teor do Despacho nº 33/2018/Nuing/CODPE/DGP.

Salvador, 20/06/2018.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor